

Educação pública

acesso e aprendizagem



10

temas para entender
e participar com consciência

Etapas de ensino, financiamento e acompanhamento

ORGANIZAÇÃO

Régys Borges da Silveira

1ª EDIÇÃO · 2026

Antes de começar

Matrícula, permanência e aprendizagem são perguntas relacionadas, mas diferentes. Esta cartilha apresenta responsabilidades públicas e critérios para acompanhar a educação básica. Os exemplos são fictícios e não avaliam uma escola ou rede específica.

O que você vai encontrar

- 01 O direito inclui acesso e condições de permanência
- 02 As etapas têm objetivos e regras próprios
- 03 As redes colaboram com prioridades distintas
- 04 Financiamento não cabe num único valor por aluno
- 05 Avaliar aprendizagem exige mais que ordenar notas
- 06 Inclusão exige remover barreiras concretas
- 07 Gestão democrática precisa de participação informada
- 08 Pedido de vaga e transferência precisam de acompanhamento
- 09 Inclusão pede apoios e uma resposta à barreira
- 10 Acompanhe a mudança ao longo do tempo

Os exemplos sem indicação de um caso real são situações didáticas. As explicações resumem regras e práticas; não substituem a consulta à fonte ou orientação para um caso pessoal.

01 O direito inclui acesso e condições de permanência

Matrícula é parte de um percurso mais amplo.

Acesso	Quem consegue ingressar?
Permanência	Quem consegue continuar?
Aprendizagem	O que está sendo desenvolvido?

A Constituição e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional asseguram educação como direito e preveem igualdade de condições de acesso e permanência.

Estar matriculado não informa sozinho frequência, inclusão ou aprendizagem. Uma avaliação precisa observar o percurso, preservando a privacidade dos estudantes.

Exemplo hipotético: Uma escola amplia matrículas, mas o conselho pergunta também sobre permanência e condições de atendimento.

Examine entrada, continuidade e aprendizagem.

[Acessar a fonte \[1\]: Constituição Federal — arts. 205, 206 e 208](#) • [Acessar a fonte \[6\]: Diretrizes e bases da educação — arts. 3º a 5º](#)

02 As etapas têm objetivos e regras próprios

Infância, ensino fundamental e ensino médio têm regras distintas.

Infantil	Creche e pré-escola
Fundamental	Formação básica
Médio	Etapa final da educação básica

A educação básica é formada pela educação infantil, pelo ensino fundamental e pelo ensino médio. A lei distingue creche e pré-escola na educação infantil e estabelece deveres públicos de oferta.

Não confunda idade de escolaridade obrigatória com inexistência de direito à creche. As condições de matrícula e os caminhos de solicitação devem ser conferidos no sistema responsável.

Exemplo hipotético: Uma família procura vaga para uma criança pequena e verifica a etapa e o órgão competente.

Identifique a etapa antes de procurar a regra.

[Acessar a fonte \[6\]: Diretrizes e bases da educação — arts. 4º, 21 e 29 a 35](#)

03 As redes colaboram com prioridades distintas

Cooperação não elimina as responsabilidades de cada rede.

Rede	Quem mantém?
Prioridade	Qual responsabilidade principal?
Cooperação	Que apoio existe?

A Constituição distribui prioridades entre os sistemas de ensino e prevê colaboração. A União exerce funções próprias, redistributivas e supletivas; estados e municípios mantêm suas redes.

Prioridade não significa exclusividade em todos os casos. Identifique quem mantém a escola e qual instrumento financia ou apoia a ação antes de atribuir toda responsabilidade a um ente.

Exemplo hipotético: Uma obra recebe apoio federal, mas a escola pertence à rede municipal. A cobrança distingue os papéis.

Confira rede, mantenedor e cooperação.

[Acessar a fonte \[1\]: Constituição Federal — art. 211](#) • [Acessar a fonte \[6\]: Diretrizes e bases da educação — arts. 8º a 11](#)

04 Financiamento não cabe num único valor por aluno

Uma comparação exige fontes, despesas e bases compatíveis.

Receita	Qual fonte?
Despesa	Qual finalidade?
Base	Quais alunos e período?

A Constituição prevê vinculação de receitas e mecanismos de financiamento da educação básica. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) tem regras próprias.

Compare exercício, rede, matrículas consideradas e tipo de gasto. Um valor por aluno sem base e abrangência pode juntar contas que não são equivalentes.

Exemplo hipotético: Duas redes divulgam despesas por estudante usando bases diferentes. O leitor pede a metodologia.

Registre o que entra no gasto e no denominador.

[Acessar a fonte \[1\]: Constituição Federal — arts. 212 e 212-A](#) • [Acessar a fonte \[4\]: Financiamento da educação básica — arts. 1º a 3º](#)

05 Avaliar aprendizagem exige mais que ordenar notas

Uma nota não contém toda a experiência educacional.

Instrumento	O que mede?
Público	Quem participou?
Contexto	O que pode explicar diferenças?

A legislação prevê avaliação do rendimento escolar e processos nacionais de avaliação. Uma nota responde ao instrumento e ao público avaliados, sem esgotar todas as finalidades da educação.

Ao comparar resultados, confira participação, etapa, período e condições de oferta. Uma diferença entre escolas não identifica automaticamente a causa nem mede o mérito individual de seus estudantes.

Exemplo hipotético: Duas escolas têm médias distintas, mas atendem públicos e etapas diferentes. A comparação explicita esses limites.

Leia indicador, contexto e limites em conjunto.

[Acessar a fonte \[6\]: Diretrizes e bases da educação — arts. 9º, VI, 22 e 24, V](#)

06 Inclusão exige remover barreiras concretas

Participar da escola exige condições efetivas.

Barreira	O que dificulta participar?
Apoio	Qual recurso é necessário?
Acompanhamento	A providência funcionou?

A lei prevê atendimento educacional especializado e educação especial com condições próprias. A igualdade de acesso precisa ser observada junto com recursos, acessibilidade e apoio necessários.

Uma matrícula registrada não demonstra sozinha participação efetiva. A avaliação deve identificar barreiras e providências, sem expor diagnósticos ou reduzir a pessoa a uma condição.

Exemplo hipotético: Uma estudante está matriculada, mas não consegue acessar atividades. A família descreve a barreira e solicita adaptação.

Pergunte quais condições permitem participar e aprender.

[Acessar a fonte \[6\]: Diretrizes e bases da educação — arts. 4º, III, 58 e 59](#) • [Acessar a fonte \[1\]: Constituição Federal — art. 208, III](#)

07 Gestão democrática precisa de participação informada

A comunidade pode acompanhar decisões e prioridades.

Projeto	Quais objetivos escolares?
Participação	Qual instância?
Registro	O que foi deliberado?

A legislação prevê gestão democrática do ensino público e participação de comunidades escolar e local em instâncias como conselhos escolares, segundo as normas aplicáveis.

Procure projeto pedagógico, pauta, regimento e registros. Questões de aprendizagem individual devem receber tratamento adequado, sem exposição em debates públicos.

Exemplo hipotético: Um conselho discute prioridades de infraestrutura com documentos sobre necessidades e orçamento.

Participe com uma pergunta e registros pertinentes.

[Acessar a fonte \[6\]: Diretrizes e bases da educação — arts. 12 a 14](#) • [Acessar a fonte \[4\]: Financiamento da educação básica — art. 33: controle social específico do financiamento](#)

08 Pedido de vaga e transferência precisam de acompanhamento

Identifique a rede e transforme a solicitação em um registro verificável.

Rede	Quem mantém o serviço?
Pedido	Etapa, data e protocolo
Acompanhamento	Lista, resposta e continuidade

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional assegura acesso e prevê, no art. 5º, § 1º, IV, divulgação da lista de espera da rede, inclusive de creches, com ordem e critérios. Procure a escola ou a Secretaria de Educação que mantém a rede; confira o canal oficial, a etapa e o procedimento de matrícula ou transferência. A organização local não permite concluir que a falta de vaga elimina o direito.

Como preparação, registre idade, etapa pretendida, unidade procurada, data e protocolo, sem publicar documentos da criança. Pergunte quais documentos são pertinentes, como acompanhar a lista e que providência será adotada. Se faltar um documento, peça orientação sobre como obtê-lo e como registrar a solicitação. Na transferência, confirme documentação, destino e continuidade da frequência com as redes envolvidas. Não há nesta cartilha calendário, lista universal de documentos nem garantia de vaga imediata em uma escola escolhida.

Exemplo hipotético: Uma família muda de bairro e solicita transferência. Confirma o registro do pedido, a orientação sobre a escola de destino e onde acompanhar a resposta.

Guarde o pedido e saia sabendo onde e como acompanhar a providência.

[Acessar a fonte \[6\]: Diretrizes e bases da educação — arts. 4º, 5º, § 1º, IV, 10, 11, 12 e 24](#) • [Acessar a fonte \[3\]: Usuários de serviços públicos — arts. 7º e 9º a 16](#)

09 Inclusão pede apoios e uma resposta à barreira

Diagnóstico não substitui a identificação das necessidades educacionais.

Barreira	O que impede participar?
Apoio	Qual providência pedagógica?
Resposta	Responsável e acompanhamento

O Decreto nº 12.686/2025 prevê estudo de caso com participação do estudante e da família e veda condicionar a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) a diagnóstico ou documento de profissional de saúde. A Portaria do Ministério da Educação nº 421/2026, art. 7º, § 4º, estende expressamente essa proteção à matrícula e à escolarização do público da educação especial na educação básica. O AEE não substitui matrícula e frequência na classe comum.

Descreva à equipe escolar a barreira e o apoio necessário, pergunte pelo plano pedagógico e por seu acompanhamento. Se houver recusa ou a providência não garantir participação, peça o fundamento e procure a Secretaria de Educação ou sua ouvidoria. Para ameaça ou violação de direitos de criança ou adolescente, o Conselho Tutelar tem função de proteção; não é central de matrículas. A Defensoria Pública pode oferecer orientação conforme sua competência e critérios. Não exponha laudos em grupos nem imponha à família uma avaliação clínica como solução única para a barreira escolar.

Exemplo hipotético: Uma estudante não consegue usar o material das aulas. A família descreve a barreira, solicita recurso acessível e registra quem acompanhará a providência.

Peça o apoio necessário, registre a resposta e acione o canal competente.

[Acessar a fonte \[2\]: Educação especial inclusiva — arts. 5º, 8º, 11, §§ 3º e 7º, e 14, § 2º, texto atualizado](#) • [Acessar a fonte \[7\]: Matrícula e documentação — Educação especial: documentos administrativos e vedação de laudo como condição; referência ao art. 7º, § 4º, da Portaria MEC nº 421/2026](#) • [Acessar a fonte \[5\]: Proteção de crianças e adolescentes — arts. 53, 54, 131 e 136](#) • [Acessar a fonte \[3\]: Usuários de serviços públicos — arts. 9º a 16; ouvidoria](#)

10 Acompanhe a mudança ao longo do tempo

Entrega material e aprendizagem não são o mesmo resultado.

Problema	O que precisa mudar?
Providência	Quem fará o quê?
Verificação	Que evidência acompanhar?

A educação busca desenvolvimento da pessoa, cidadania e qualificação para o trabalho. Uma entrega material ou um resultado de avaliação constitui apenas parte desse percurso.

Monte uma ficha com problema, responsável, providência, prazo informado e evidência. Diferencie obra concluída, acesso ampliado e aprendizagem, sem prometer efeito automático.

Exemplo hipotético: Uma reforma termina. A comunidade verifica se os espaços passaram a ser usados e quais dificuldades persistem.

Ligue a providência às condições de aprendizagem.

[Acessar a fonte \[1\]: Constituição Federal — art. 205](#) • [Acessar a fonte \[6\]: Diretrizes e bases da educação — arts. 2º, 12 e 22](#)

Referências bibliográficas

Fontes em ordem alfabética. Os números identificam os links usados no texto. Os títulos originais e as datas de consulta constam de cada referência.

- [1] BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Texto consultado com alterações. Conferir dispositivos e regras aplicáveis ao caso. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18 out. 2026.
- [2] BRASIL. **Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025**. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12686.htm. Acesso em: 27 out. 2026.
- [3] BRASIL. **Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017**. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm. Acesso em: 20 out. 2026.
- [4] BRASIL. **Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020**. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Texto consultado com alterações. Conferir dispositivos e regras aplicáveis ao caso. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14113.htm. Acesso em: 18 out. 2026.
- [5] BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 27 out. 2026.
- [6] BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Texto consultado com alterações. Conferir dispositivos e regras aplicáveis ao caso. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394compilado.htm. Acesso em: 18 out. 2026.
- [7] BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo Escolar**. Portal do Inep: perguntas frequentes, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/censo-escolar>. Acesso em: 27 out. 2026.

Sobre esta cartilha

Para conferir antes de compartilhar

- 1 QUEM ESTÁ ENVOLVIDO?**
Identifique as pessoas, instituições e responsabilidades de cada situação. Um exemplo não descreve todos os integrantes de um grupo nem permite generalizar uma conduta.
- 2 QUE TIPO DE REGISTRO É ESSE?**
Uma lei estabelece regras; uma pesquisa apresenta resultados e limites; uma notícia relata um acontecimento. Exemplos hipotéticos ajudam a explicar uma ideia, mas não comprovam fatos reais.
- 3 QUAL É A AVALIAÇÃO?**
Diferencie o que a fonte documenta da explicação ou recomendação desta cartilha. Confira o contexto, a data e os limites do documento antes de tirar conclusões ou compartilhar.

Sobre a pesquisa e as interpretações

Esta cartilha é um material educativo baseado em pesquisa documental e fontes identificadas. Explicações e orientações de leitura não substituem os documentos citados nem uma análise de cada caso. O objetivo é ajudar o leitor a conferir informações e participar com consciência.

O que esta seleção permite concluir

Educação básica, organização legal e percurso inicial de matrícula e inclusão. Sem calendário ou lista universal de documentos, vaga imediata em escola escolhida, ranking ou diagnóstico. Regras da rede e situação individual devem ser conferidas. Proteção de direitos, matrícula e cuidado clínico possuem competências distintas. Exemplos fictícios.

Recorte editorial: 27 de outubro de 2026. Normas, serviços e conhecimentos podem mudar. Confira a fonte indicada antes de aplicar uma orientação.

Organização: Régys Borges da Silveira

1ª edição · Revisão editorial: 27 de outubro de 2026.

Produção com apoio de inteligência artificial (IA). Ilustrações geradas por IA, sem valor documental. Edição distribuída em formato digital; consulte as fontes pelos links do texto e das referências.

Distribuição gratuita, sem cadastro. Materiais de terceiros mantêm suas condições de uso.

[Conheça os demais volumes da coleção](#)

CONTINUE A EXPLORAR

A leitura continua

Conheça os livros de Régys Borges da Silveira e encontre sua próxima leitura.

Explore os livros →

livros.regys.com.br



Lendo no papel?

Aponte a câmera do celular para o QR code. No PDF, toque no botão ou no endereço acima.

Este convite registra apenas a cartilha de origem e uma contagem agregada de acessos, sem identificar você.